

DECRETO Nº 2477/77
de 11 de novembro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02/12/1977

Dispõe sobre a oficialização e denominação de vias públicas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias localizadas no loteamento denominado "Vila Ester", conforme consta do Processo Interno nº 029357/76:

- I - Rua Noel Rosa, antiga rua nº 6
- II - Rua Lupicinio Rodrigues, antiga rua nº 7
- III - Rua Lamartine Babo, antiga rua nº 8
- IV - Rua Assis Valente, antiga rua nº 9
- V - Rua Alfredo da Rocha Viana, antiga nº 10
- VI - Rua Carmem Miranda, antiga rua nº 11
- VII - Rua Oswaldo Gogliano, antiga rua nº 12
- VIII - Rua Ernesto Julio Nazareth, antiga rua nº 13
- IX - Rua José Gomes de Abreu, antiga rua nº 4
- X - Rua Benedito Lacerda, antiga rua nº 5
- XI - Rua Cândido das Neves, antiga rua nº 3
- XII - Rua Rua Catulo da Paixão Cearense, antiga rua nº 14
- XIII - Rua Ciro Monteiro, antiga rua nº 16
- XIV - Rua Alfem Pereira Junqueira, antigo prolongamento da rua 2 da V. Tesouro
- XV - Rua Agostinho dos Santos, antiga rua existente entre a EFCB e as quadras U e T

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de novembro de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete